MOÇÃO Nº 001/2024

Excelentíssimo Senhor
LUCIFLÁVIO DIONÍSIO DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais
MOÇÃO APROVADA EM 02 / 04 /2024
UNANIMIDADE TURNO, POR 7 VOTOS
Secretário Geral

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, no desempenho de seu cargo e fundamentado no art. 187 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, apresenta e solicita a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja encaminhado a família de Miguel Batista do Nascimento, a presente **MOÇÃO DE PESAR** em face de seu falecimento ocorrido em 30 de março desde ano e em honra de sua memória.

JUSTIFICATIVA

É com profunda consternação que a presente Moção de Pesar é apresentada aos Nobres Edis, em honra e memória de Miguel Batista do Nascimento, um ícone inestimável de altruísmo e dedicação ao bem-estar de Madre de Deus de Minas.

Miguel Batista do Nascimento, conhecido afetuosamente como Ti Gueti ou Sr. Gueti, deixa um legado indelével como um exemplar servo da caridade e da compaixão. Por mais de cinco décadas, ele desempenhou um papel vital como voluntário incansável na Sociedade de São Vicente de Paulo, dedicando sua vida à nobre missão de mitigar o sofrimento dos menos afortunados e promover a dignidade humana.

Seu amor ao próximo transcendeu limites, como evidenciado pelas inúmeras iniciativas que protagonizou em prol das famílias necessitadas de nossa cidade. A imagem icônica de Sr. Gueti, distribuindo cestas básicas em seu Fusca, permanecerá viva na memória daqueles que foram beneficiados por sua generosidade e compaixão.

Além de seu incansável trabalho social, Miguel Batista do Nascimento foi um fervoroso cristão, cuja devoção se manifestou em diversos aspectos de sua vida. Como Ministro Extraordinário da Comunhão, zelador do Apostolado da Oração e Vicentino convicto, ele irradiava fé e bondade por onde passava. Sua dedicação como zelador da Capela do Santíssimo, abrindo suas portas antes do amanhecer para que os fiéis pudessem iniciar o dia com suas preces, é um testemunho de sua devoção inabalável.

Othon Salgado

É importante ressaltar que Miguel Batista do Nascimento foi agraciado com o diploma de Honra ao Mérito pela Câmara Municipal através do Decreto Legislativo nº. 003 de 16 de novembro de 2017, reconhecimento justo de sua contribuição para nossa comunidade.

Além disso, a Lei Municipal nº 1.308/2021 que "Dispõe sobre os benefícios eventuais da política de Assistência Social", carinhosamente denominada "Lei Ti Gueti", é um testemunho perpétuo da influência positiva que ele exerceu em nossa sociedade, garantindo que seu legado perdure por gerações.

Expressamos nossas mais profundas condolências à família e amigos de Miguel Batista do Nascimento, e que encontrem conforto na certeza de que seu legado continuará a inspirar e guiar aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Que sua jornada terrena seja recompensada abundantemente no reino dos céus, onde sua bondade e generosidade serão eternamente lembradas e celebradas.

Que sua alma descanse em paz.

Sala de Reuniões "Sebastião Hipólito Pio", 1º de abril de 2024.

Othon José Araújo Fajardo
Vereador

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais
MOÇÃO APROVADA EM 02 / 04 / 2024
Único TURNO, POR 7x0 VOTOS
Secretário Geral